



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

DESPACHO FINAL **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Contratação Direta Simplificada nº 17/2025
Processo Administrativo nº 56/2025

Objeto: Aquisição de refil de filtro e prestação de serviço de limpeza interna de 4 (quatro) purificadores de água modelo IBBL-FR600 Exclusive, conforme condições, quantidades e especificações.

Dados do Fornecedor

Razão Social: ECOTRAT - TRATAMENTO DE AGUA LTDA ME

Nome Fantasia: ECOTRAT

CNPJ: 20.953.387/0001-08

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 3062, Centro, CEP: 15.010-100, São José do Rio Preto/SP

E-mail: ecotrat@hotmail.com

Telefone: (17) 3308-1313

Valor da Contratação: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2025, em especial, o inciso II do art. 75, inciso III do art. 70 e art. 95; e Resolução nº 283/2023, em especial em seu art. 6º.

Ante ao processo apresentando, onde constam as cotações realizadas, escolha da proposta mais vantajosa, declaração de habilitação e parecer contábil comprovando dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa, **AUTORIZO** a aquisição do serviço de pequeno vulto, de pronto pagamento, conforme detalhado no processo, e **RATIFICO** a Contratação Direta Simplificada para contratação da empresa supracitada, no valor e finalidade descritos acima, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 283/2023, da Câmara Municipal de Mirassol.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e prossiga-se com a entrega e conferência do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente, e, após, que sejam providenciadas as publicações necessárias.

Mirassol, 16 de dezembro de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol